



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 13-06-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2394

DENOMINAÇÃO DE PRAÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA DELZIRA DE OLIVEIRA SILVA a atual Praça São Francisco, localizada no Bairro Jardim da Serra, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, 08 de junho de 2001.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal